



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano	240\$
A 1.ª série . . .	"	90\$
A 2.ª série . . .	"	80\$
A 3.ª série . . .	"	80\$
Avulso: Número de duas páginas 630; de mais de duas páginas 630 por cada duas páginas		

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público ter a Polónia aderido à Convenção de 14 de Março de 1884 e aos actos posteriores, referentes à protecção dos cabos submarinos.

**Aviso** — Torna público ter o Japão depositado nos arquivos da Confederação Suíça o instrumento de ratificação da Convenção para a melhoria de situação dos feridos e doentes nos exércitos em campanha, assinada em Genebra em 27 de Julho de 1929.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos  
e Económicos

### Questões Económicas

Por ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação de Portugal em Paris, a Polónia ade-

riu, em 24 de Junho de 1934, à Convenção de 14 de Março de 1884 e aos actos posteriores, referentes à protecção dos cabos submarinos.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos,  
3 de Janeiro de 1935.—Pelo Director Geral, *Pedro To-  
var de Lemos*.

Por ordem superior se faz público que, segundo comunica a Legação da Suíça, o Japão depositou em 18 de Dezembro de 1934, nos arquivos da Confederação Suíça, o instrumento de ratificação da Convenção para a melhoria de situação dos feridos e doentes nos exércitos em campanha, assinada em Genebra em 27 de Julho de 1929.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos,  
9 de Janeiro de 1935.—O Secretário Geral, *Luiz T. de  
Sampaio*.